

Prefeitura do Município



Mirador

PORTARIA Nº. 028/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 0118/2011 de 24/08/2011 que dispõe sobre a Plano de Cargos e Carreira do Magistério do Municipal de Mirador,

RESOLVE

I – Nomear para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01 de janeiro de 2013, a Srta. LOURDES MARIM, portadora de CI/ RG nº. 3.690.390-2/PR e CIC/MF nº. 569.111.229.53, percebendo seus vencimentos pelo Subsídio constante do Artigo 3º da Lei Municipal nº. 018/2008 de 11/07/2008, a partir de 01 de janeiro de 2013, bem como pelas disposições constantes da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, em seus Artigos 8º, 31 e 32 lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II – As atribuições constantes do Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, encontram-se dispostas no Artigo 32 e posteriores, da Lei Municipal nº. 074/2009 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL